



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Rua Desembargador Francisco Murilo Pinto, 33
Vila Santa Luzia – São José dos Campos - SP
CEP 12209-535 - TEL: (12) 3925-6566 FAX: (12) 3925-6759
Email: camara@camarasjc.sp.gov.br

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E ORÇAMENTO

Presidente: **José Dimas**
Membro: **Sérgio Camargo**
Relator: **Roberto do Eleven**

Suplente: **Flávia Carvalho**
Suplente: **Walter Hayashi**
Suplente: **Cyborg**

Processo nº 12258 PL 485/2019

Autor: Maninho Cem por Cento

Distribuído em : ___/___/___

Prazos: Relator ___/___/___ Rev. ___/___/___ Des. ___/___/___

Trata-se do Substitutivo que “Dispões sobre a obrigatoriedade das agências bancárias estabelecidas no município de São José dos Campos, terem em seu quadro funcional, profissionais habilitados para atendimento aos clientes que necessitem de atendimento na Linguagem Brasileira de Sinais – LIBRAS”.

Muito embora restar demonstrado que se trata de uma importante ação de se tornar mais efetiva a inclusão e acessibilidade aos clientes que necessitem de atendimento na Linguagem Brasileira de Sinais, a propositura está eivada de vício de iniciativa, pois avança em competência legislativa exclusiva do Poder Executivo, como já observado e descrito pela Assessoria Jurídica, bem como dispõe na Lei Orgânica Municipal em seu Art. 65.º.

É o parecer.

Ver. Roberto do Eleven
Relator